



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5709 - Quarta-feira, 14 de março de 2018  
Divulgação: Quarta-feira, 14 de março de 2018 Publicação: Quinta-feira, 15 de março de 2018

## EXECUTIVO

### Leis Complementares

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 832, DE 9 DE MARÇO DE 2018, que "dispõe sobre medidas de polícia administrativa de competência do Município de Porto Alegre; altera a descrição analítica das atribuições do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal no Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores; e altera os incs. IV, VI, IX, XII, XX e XXIX do *caput* do art. 18, os incs. I, II e IV do *caput* do art. 20 e o art. 27, inclui inc. XXXI no *caput* do art. 18, inc. V no *caput* e § 2º no art. 20, art. 27 A, § 6º no art. 91-A, art. 91-B, art. 91-C e art. 91-D e renomeia o parágrafo único para § 1º no art. 20, todos na Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 832, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2396\\_ce\\_216845\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2396_ce_216845_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor JAYME PINHEIRO PEREIRA, 69310.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 469, de 09/05/1989 que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, incluindo base legal constitucional da concessão da aposentadoria e das vantagens, discriminando as parcelas, adequando o formato do Ato, incluindo a gratificação pelo exercício em atividade tributária, nível (02) e alterando o valor mensal do provento, sem efeitos pecuniários, em atendimento ao constante nos processos Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul 5669-0200/95-7 e 10185-0200/02-9, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 33 e 70 da Lei 6203/1988; avanços 10+2 (60%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (05) – Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, da Lei Complementar 133/1985; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02), artigos 110, inciso V, alínea "i" e 180, da Lei Complementar 133/1985; artigo 62 da Lei 6203/1988; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/1988. Valores com base na Lei 6399/1989. CPF011470720-00, através do Ato 010, de 08/03/2018 (processo 003.004362.89.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIA ALICE FABIÃO VIEIRA, 56914, estatutário, Administrador, ES-1.01.NS.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 316, de 29/03/1990 que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3088-0200/95-4. CPF070139490-00, através do Ato 008, de 08/03/2018, (processo 001.001543.90.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JAYME PINHEIRO PEREIRA, 693100, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 556, de 01/12/1994, que revisou o provento concedendo-lhe a gratificação pelo exercício de atividade tributária e o Ato Modifica 067, de 14/10/2002, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 10185-0200/02-9. CPF011.470.720-00, através do Ato 009, de 08/03/2018 (processo 003.011497.92.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIO LUIS COLPO MARCHESAN, matrícula 048122-9, pelo Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB); um representante da Controladoria-Geral do Município, e DANIELE MARCHIORETTO, matrícula 1404113/1, para integrar o Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria nº 065, de 05/03/2018, o qual tem a incumbência de praticar os atos e ações necessários à viabilização da retomada das obras, chamadas "obras da copa", através da Portaria 081, de 14/03/2018. (Processo 17.0.000022236-4)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08301001, substituindo RITA BEATRIZ CAMARGO, 309087/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/03/2018 a 30/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 61 de 12/03/2018.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/03/2018, em relação a KARINA RATH, 1389416/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2814 de 26/07/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 800 de 12/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2018, em relação a TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, 1004840/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 722 de 03/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 794 de 09/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a JANIZE TEIXEIRA DUARTE, 234695/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 10/02/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 726 de 08/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a RENATO ROBERTO DA SILVA SOLTAU, 187127/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 23/02/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 725 de 08/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a SANDRA BEATRIZ DROSDOSWIKI ALFONSO, 293213/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 17/02/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 724 de 08/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARCIA HELENA BUEDE ABREU, 299045/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 26/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 783 de 09/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, 367350/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 05/03/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 781 de 09/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a SOLANGE TEREZINHA FINK, 529397/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 24/02/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 729 de 08/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a IARA MARIA PRATES, 1041320/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 700 de 06/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA HELENA DE AZEVEDO ARAUJO, 354573/3, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, Abono de Permanência, a contar de 02/03/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 728 de 08/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA CRISTINA SALDANHA DA SILVA, 421823/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 12/02/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 674 de 06/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA INES DE SOUZA MARKS, 395071/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 739 de 08/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a INES POZZEBON, 252338/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 07/02/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 727 de 08/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI, 215147/3, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 19/02/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 704 de 07/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** LUIS VALDOMIRO BRITTO SOUZA, 216590/6, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/02/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 787 de 09/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** KARINA RATH, 1389416/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 801 de 12/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/5, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 808 de 12/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, 1004840/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 774 de 09/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 435299/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Operacional Ao

Ct/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624007, vaga 1001405, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 793 de 09/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** LIRIA SILVA DA COSTA, 1041118/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência dos Conselhos Municipais/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624006, vaga 1002027, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 791 de 09/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** LIDIO LIMA DE OLIVEIRA, 116728/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001787, a contar de 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 785 de 09/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, 195630/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611005, vaga 1000952, a contar de 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 795 de 12/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** LIRIA SILVA DA COSTA, 1041118/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Operacional Ao Ct/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624007, vaga 1001405, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 790 de 09/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 435299/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência dos Conselhos Municipais/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624006, vaga 1002027, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 792 de 09/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** LINDOMAR MARQUES DA SILVA, 322330/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Encarregado de Expediente, 11120007, do/da Setor de Manutenção/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04302010, vaga 1001820, a contar de 22/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 786 de 09/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a NATALIA FERNANDA ORIOLA, 1294997/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 2407 de 29/06/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2017, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, por motivo de solicitação da servidora, através da Portaria 806 de 12/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 37 de 13/03/2018 (processo 18.0.000016681-9).

| Nome                              | Matricula | Cargo                            | Secretaria | Período de Avaliação    |
|-----------------------------------|-----------|----------------------------------|------------|-------------------------|
| ALESSANDRA KOSINSKI DE OLIVEIRA   | 1209990/1 | PROFESSOR                        | SMED       | 06/02/2014 a 05/02/2017 |
| CASSIA CRISTINA CORREIA LEITE     | 1235303/1 | PROFESSOR                        | SMED       | 08/08/2014 a 17/11/2017 |
| GABRIELA OLIVEIRA ALVES           | 1248170/1 | MONITOR                          | SMED       | 07/11/2014 a 06/11/2017 |
| JANINA ANTONIOLI PIRES            | 1250477/1 | PROFESSOR                        | SMED       | 29/11/2014 a 28/11/2017 |
| JENIFER DE SOUZA BRANDAO          | 1192264/2 | MONITOR                          | SMED       | 24/02/2015 a 23/02/2018 |
| KATIA REJANE DA SILVEIRA TEIXEIRA | 244500/2  | TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA | SMED       | 23/02/2015 a 22/02/2018 |
| LUCIANO COSTA GOMES               | 1249754/1 | PROFESSOR                        | SMED       | 17/11/2014 a 16/11/2017 |
| RAFAEL HENRIQUES CANDIAGO         | 407346/2  | MEDICO ESPECIALISTA              | SMS        | 19/09/2014 a 18/09/2017 |

**PRORROGA** a portaria 91, de 17/07/2017, publicada em 26/07/2017 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora LETICIA DUPONT DA COSTA, 99565.7, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 13/01/2018 a 23/01/2018, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 35 de 05/03/2018 (processo 16.0.000057843-0).

**READAPTA** a servidora LETICIA DUPONT DA COSTA, 99565.7, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativo, desde 24/01/2018, data do Parecer 21.947/2018 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 36 de 05/03/2018 (processo 16.0.000057843-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a Portaria 162/17, que designou para o exercício de 2018, como Ordenadores de Despesas, os servidores ROGÉRIO ALVES RIOS, 795954/2, Secretário Adjunto, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535899/6, Técnico de Controle Interno, ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, Administrador, NEWTON SALDANHA ASSIS, 228725/1, Responsável por Atividades II, MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1 e SIZÉLI SOARES SIEBRA, 21304/1, ambos Assistentes Administrativos, excluindo o servidor MILTON FERNANDO PEREIRA ZÁKIA, 191337/1 e inclui a servidora FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, ambos Assistentes Administrativos, através da Portaria 3449602, de 12/03/2018. (Processo 17.0.000110101-3)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de exclusão do registro de falta, do dia 30 de janeiro de 2018, relativo o servidor ITAMAR GETÚLIO GARRIDO, matrícula 487305/01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 022 de 06/03/2018 (Processo 18.0000018093-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE STANGLER, 155461/4, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Processamento I/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603012, substituindo NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 05/03/2018 a 16/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 009 de 12/03/2018.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como fiscais de contrato os servidores LUIZ EDER SANTOS DOS SANTOS, 1394371 e TOBIAS DE FREITAS PINTO, 1388410 como seu substituto; como fiscais de serviço os servidores TOBIAS DE FREITAS PINTO, 1388410, ÊNIO RENATO ALVES JÚNIOR, 928401, MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, 97745 e MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 107342, tendo como seus substitutos, respectivamente, os servidores PABLO COELHO SOARES, 1412000, MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 107342, PAULO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR, 1411900 e ÊNIO RENATO ALVES JÚNIOR, 928401 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato referente ao PE 193/2017 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a F. F MARASKIN, CNPJ 08.941.861/0001-86, cujo objeto é a prestação de de serviços de Manutenção e Conservação corretiva (Contrato emergencial) do sistema de proteção contra as cheias. Através da Portaria 24/2018 de 13/03/2018. (Processo 18.0.00000667-6).

**DESIGNA**, como fiscais de contrato, os servidores TOBIAS DE FREITAS PINTO, 1388410, e PAULO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR, 1411900, como seu substituto; como fiscais de serviço os servidores MAGDA VERIDIANA DOS SANTOS HUGO, 1391070, tendo como seu substituto TOBIAS DE FREITAS PINTO, 1388410 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato referente ao proc. administrativo de número 001.022475.15.0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Brasmac Engenharia Ltda, CNPJ 55.04585.0001/09, cujo objeto é a prestação de de serviços de Reconstrução e Implantação de Redes e Galerias Pluviais (Contrato emergencial) do sistema de proteção contra as cheias. Através da Portaria 25/2018 de 13/03/2018 (Processo 18.0.00000667-6).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor MARZO VARGAS DOS SANTOS, 14199.1, professor, M5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, no período de 05/04/2018 a 08/04/2018, para participar do Congresso de Educação Física na cidade de Torres/RS, sem prejuízo ao vencimento e demais vantagens, com base no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto 16.272, de 8 de abril de 2009, através da

Portaria 76, de 13/03/2018. (Processo 18.0.000020471-0)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO PASCOA PINTO, 1080555/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972/1, Físico, ES138NS, por motivo de Férias, de 05/02/2018 a 06/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 155 de 12/03/2018.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS, 1303260/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 05/03/2018, os efeitos da Portaria 747, de 15/03/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 552 de 12/03/2018 (Processo 18.10.000001349-2).

**CESSA**, em relação a GILMAR MACHADO DA COSTA, 747509/4, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 05/03/2018, os efeitos da Portaria nº 2614, de 27/10/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 553 de 12/03/2018 (Processo 18.10.000001349-2).

**CONCEDE** a VANDERLEI AMORIM MEDEIROS, 742986/03, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, Abono de Permanência, a contar de 10/02/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 547 de 12/03/2018 (Processo 18.13.000001499-7).

**CONCEDE** Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987 e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, conforme relação abaixo, através da Portaria 555 de 12/03/2018 (processo 18.10.00000294-6).

| Órgão | Matrícula | Vínculo | Nome                              | Av. | Dtini      | Tipovinc |
|-------|-----------|---------|-----------------------------------|-----|------------|----------|
| DMAE  | 715934    | 1       | ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS    | 7   | 04/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 308400    | 2       | ADRIANO ROQUE DE ARRUDA           | 6   | 14/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 725538    | 2       | ANDERSON MACHADO DE SOUZA         | 5   | 03/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 707846    | 1       | ANGELO CELESTE DE MATOS FONTOURA  | 9   | 04/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 171004    | 4       | ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI   | 10  | 24/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 747315    | 3       | ANTONIO JOSE NUNES                | 11  | 17/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 699771    | 1       | ANTONIO RODRIGUES REDAELLI        | 12  | 08/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 749579    | 5       | ANTONIO TEIXEIRA                  | 10  | 19/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 707895    | 2       | ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS       | 9   | 04/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 728461    | 1       | AURELIO CARLOS MARTINS PEREIRA    | 5   | 03/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 703142    | 1       | BEATRIZ CARVALHO TORINO           | 10  | 03/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 124439    | 3       | CARLA ALTERIO                     | 10  | 19/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 699333    | 3       | CESAR XAVIER HOFFMANN             | 12  | 16/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 708980    | 1       | EDUARDO MOREIRA DE FRAGA          | 9   | 06/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 1253301   | 2       | EGON WERNER BECKER                | 1   | 09/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 745628    | 2       | ELOI BRITES GARCIA                | 11  | 13/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 741301    | 3       | ELTON JOSE FLORES COELHO          | 12  | 20/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 1260081   | 1       | FABRICIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA   | 1   | 18/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 736690    | 3       | FELIPE ROCHA VARGAS               | 6   | 24/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 541968    | 3       | GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO     | 5   | 26/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 739768    | 2       | IRNO PEDRO VICENTE                | 12  | 18/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 706854    | 2       | IVAN WALKER BRITO                 | 10  | 04/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 739483    | 2       | JORGE BIRAJA DOS SANTOS MELO      | 14  | 20/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 745550    | 3       | JORGE LUIS DE ALMEIDA GONCALVES   | 9   | 09/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 1259440   | 2       | JULIANO DOS SANTOS KLEN           | 1   | 09/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 713159    | 1       | LAZIO RODRIGUES DA ROSA           | 12  | 17/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 1260219   | 1       | LEANDRO LUIZ MACHADO              | 1   | 18/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 728564    | 2       | LUCIANO ROSA DE SOUZA             | 5   | 12/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 703350    | 1       | LUIZ CARLOS GUIMARAES DE OLIVEIRA | 10  | 18/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 1260332   | 1       | LUIZ FERNANDO FONTOURA DE SOUZA   | 1   | 25/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 328460    | 3       | MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA       | 12  | 04/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 703154    | 2       | NIVIA MARIA CASTRO TROIS          | 10  | 22/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 713330    | 1       | PAULO ROBERTO ANGELICO DA SILVA   | 8   | 10/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 736123    | 4       | PEDRO SERGIO DA SILVA MACKENZIE   | 14  | 13/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 1259890   | 1       | RICARDO MATHIOLA GOMES            | 1   | 28/02/2018 | EFETIVO  |

|      |         |   |                                 |    |            |         |
|------|---------|---|---------------------------------|----|------------|---------|
| DMAE | 560975  | 2 | RICARDO RODRIGUES VAZ           | 6  | 15/02/2018 | EFETIVO |
| DMAE | 560938  | 3 | ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES  | 13 | 07/02/2018 | EFETIVO |
| DMAE | 728552  | 2 | RUTH OURIQUE FEIJO              | 5  | 12/02/2018 | EFETIVO |
| DMAE | 747807  | 2 | SAUL ANTONIO MORAES FERNANDES   | 11 | 15/02/2018 | EFETIVO |
| DMAE | 1258702 | 1 | SERGIO ALEXANDRE COSTA DA SILVA | 1  | 19/02/2018 | EFETIVO |
| DMAE | 1258745 | 1 | THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA     | 1  | 18/02/2018 | EFETIVO |
| DMAE | 1260278 | 1 | WAGNER DE SOUZA DE VARGAS       | 1  | 20/02/2018 | EFETIVO |

**CONCEDE**, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei 7577, de 03 de janeiro de 1995, a contar das respectivas datas, através da Portaria 556 de 12/03/2018 (Processo 18.10.00000297-0).

| Orgão | Matrícula | Vínculo | Nome                             | Numero | A contar de | Tipovinc |
|-------|-----------|---------|----------------------------------|--------|-------------|----------|
| DMAE  | 227435    | 2       | DANIEL REIS NINOV                | 25     | 24/02/2018  | EFETIVO  |
| DMAE  | 541968    | 3       | GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO    | 15     | 22/02/2018  | EFETIVO  |
| DMAE  | 728564    | 2       | LUCIANO ROSA DE SOUZA            | 15     | 08/02/2018  | EFETIVO  |
| DMAE  | 312013    | 4       | PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS | 25     | 02/02/2018  | EFETIVO  |
| DMAE  | 728552    | 2       | RUTH OURIQUE FEIJO               | 15     | 08/02/2018  | EFETIVO  |

**CONCEDE** Licença-Prêmio, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 557 de 12/03/2018 (Processo 18.10.00000293-8).

| Orgão | Numfunc | Numvinc | Nome                             | Dtini      | Dtfim      | Tipovinc |
|-------|---------|---------|----------------------------------|------------|------------|----------|
| DMAE  | 736615  | 3       | ALTEVIR PAULO GONCALVES          | 24/02/2013 | 23/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 725538  | 2       | ANDERSON MACHADO DE SOUZA        | 03/02/2013 | 02/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 171004  | 4       | ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI  | 13/04/2015 | 23/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 728461  | 1       | AURELIO CARLOS MARTINS PEREIRA   | 03/02/2013 | 02/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 703142  | 1       | BEATRIZ CARVALHO TORINO          | 04/02/2013 | 03/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 745227  | 2       | CLAUDEMIR VICENTE                | 17/02/2013 | 16/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 728199  | 1       | DANILO BRUSCH JAEGER             | 20/02/2013 | 19/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 745628  | 2       | ELOI BRITES GARCIA               | 28/02/2013 | 27/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 741301  | 3       | ELTON JOSE FLORES COELHO         | 15/02/2013 | 14/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 706441  | 1       | ISABEL PINENT MOLLER             | 04/02/2013 | 03/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 1137492 | 1       | JAIR CARDOSO OLIVEIRA            | 10/09/2012 | 12/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 728606  | 1       | JAQUESON LEAL MEDINA             | 21/02/2013 | 20/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 749385  | 4       | JORGE LUIS DE ABREU CIRNE        | 01/03/2013 | 28/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 728564  | 2       | LUCIANO ROSA DE SOUZA            | 09/03/2015 | 11/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 706751  | 1       | MARCIO DOS SANTOS CLAROS         | 19/05/2011 | 09/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 1160737 | 1       | MARIA ALICE LAUX                 | 24/01/2013 | 03/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 703154  | 2       | NIVIA MARIA CASTRO TROIS         | 22/02/2013 | 21/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 312013  | 4       | PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS | 21/02/2013 | 20/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 748952  | 2       | PAULO SERGIO MOURA GONCALVES     | 09/02/2013 | 08/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 728552  | 2       | RUTH OURIQUE FEIJO               | 27/03/2015 | 11/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 1163710 | 1       | TATIANA HARTMANN SALDANHA        | 14/02/2013 | 13/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 711552  | 1       | VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA  | 23/02/2013 | 22/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 1163469 | 1       | VANESSA GONCALVES MACIEL         | 13/02/2013 | 12/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 726609  | 1       | VILSON ANDRE DE SOUZA NUNES      | 29/03/2012 | 05/02/2018 | EFETIVO  |
| DMAE  | 1165470 | 1       | VIVIANE AIMI                     | 22/02/2013 | 21/02/2018 | EFETIVO  |

**CONCEDE**, Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 558 de 12/03/2018 (Processo 18.10.00000295-4).

| NOME                           | MATRÍCULA  | REF. | AV | A CONTAR DE |
|--------------------------------|------------|------|----|-------------|
| ALICE PINTO AILLON             | 70333.6 01 | D    | 1  | 05/02/2018  |
| ANA MARIA GAY                  | 70320.8 01 | D    | 1  | 28/02/2018  |
| CARLA ALTERIO                  | 12443.9 03 | D    | 1  | 02/02/2018  |
| CLAUDEMIR LEMOS BARRETO        | 20445.9 03 | F    | 2  | 05/02/2018  |
| IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS      | 70609.0 01 | D    | 1  | 18/02/2018  |
| PAULO RICARDO DE SOUZA MARTINS | 70623.4 01 | D    | 2  | 28/02/2018  |

**DESIGNA** CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86231000, substituindo RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/03/2018 a 24/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 549 de 12/03/2018.

**DESIGNA** ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto

Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER, 274887/3, Motorista, OP21104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/03/2018 a 31/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 551 de 12/03/2018.

**DESIGNA** ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo TIAGO DA SILVA VICENTE, 1282000/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/03/2018 a 19/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 550 de 12/03/2018.

**MODIFICA** a Portaria 2222 de 14/12/2017 que designou PAULO SOARES LUZ, 34046.0, da Diretoria de Operações; PEDRO POMPEU CORREA, 82785.2, da Gerência de Projetos e Obras; MOEMA FELSK LEUCK, 72370.0, da Equipe de Projetos; VALESCA RONCATO, 115082.0, da Coordenação de Água Nordeste; incluindo PEDRO RENATO CHIES, 141073.3, do Gabinete da Direção-Geral, a contar de 30/01/2018, para constituir o Grupo de Trabalho visando a revisão dos projetos para implantação das obras do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Ponta do Arado, no período de 13/11/2017 até 11/05/2018, através da Portaria 554 de 12/03/2018 (processo 17.10.000006791-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 30/03/2017, à servidora ZAMARA MARROMA DO PRADO MACALI, 283025/09, apontador, Avanço-Prêmio(1) e Referência Imediatamente Superior (E), em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 70 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411/89, e Lei 11253 de 04/04/2012, face revisão, através da Portaria 098 de 12/03/2018 (processo 18.14.000000757-2).

**CONVOCA**, a contar de 14/02/2018, FLÁVIA COELHO MACHADO, 1384856, oficial de gabinete, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 100 de 12/03/2018 (Processo 17.14.000001884-6).

**NOMEIA**, no período de 19/02/2018 a 28/02/2018, TIAGO JOSE CARDOSO MACHADO, 1310992/01, administrador, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, durante o impedimento da titular ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, por motivo de férias com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 097 de 12/03/2018 (processo 18.14.000000677-0).

**NOMEIA**, a contar de 14/02/2018, FLÁVIA COELHO MACHADO, 1384856, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção Geral, 24240001, 31900000, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 099 de 12/03/2018 (processo 17.14.0000001884-6).

### **SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 26/09/2017 a ÉRICO JOSÉ PACHECO, 633176 deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 3419423 de 07/03/2018 (processo 18.13.0000000992-6).

**CONCEDE** a contar de 01/02/2018, a JOÃO CARLOS DARE, 269399, Motorista deste Departamento, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11/11/1998 e Lei 11003 de 09/12/2010, através da Portaria 3420375 de 07/03/2018 (processo 18.17.000000166-5).

**CONCEDE** a contar de 18/02/2018 a JOÃO ARES PRESTES FRANCO, 661561 deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 3424102 de 07/03/2018 (processo 18.13.0000000961-6).

**CONCEDE** a contar de 07/01/2018 a JOSÉ ANTÔNIO LEONETTI, 646353 deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 3420787 de 07/03/2018 (processo 18.13.0000001003-7).

**CONCEDE**, a contar de 21/02/2018, a LUÍS VANDERLEI DE OLIVEIRA, 631957 deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 2, através da Portaria 3431092 de 08/03/2018 (processo 18.17.000000519-9).

**CONCEDE**, no período de 05/03/2018 a 14/07/2018 a VANESSA VOLTAIRE, 794378, Assistente Administrativo AA.30406, lotada na Divisão Administrativa, redução de 1/3 da carga horária semanal, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985,



através da Portaria de 12/03/2018 (Processo 17.17.000000559-2).

**CONVOCA**, a contar de 01/05/2005, ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS, 661238 deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para fins de regularização funcional, através da Portaria 3438717 de 12/03/2018 (processo 17.17.000003717-6).

**DESIGNA** CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada, Divisão Administrativa 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, por motivo de Gozo de férias da titular, no período de 15/03/2018 a 29/03/2018, através da Portaria 3450591 de 12/03/2018 (Processo 18.17.000000734-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/03/2018, em relação a PAULO RENATO OTTONI INACIO, 401575 deste Departamento, os efeitos da Portaria 170 de 28/03/2016 que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 3431364 de 08/03/2018 (processo 16.13.000000689-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2018, em relação a MARCO AURELIO SILVA DE LIMA, 224720 deste Departamento, os efeitos da Portaria 108 de 29/02/2016 que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 3454292 de 12/03/2018 (processo 16.13.000000310-2).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/03/2018, os efeitos da Portaria 117, de 27/02/2018, que nomeou, em substituição, RODRIGO FRANKLIN DA SILVA, 1367102/01, no cargo comissionado de Diretor Financeiro, 350107, vaga 5000051, da Direção Financeira, 70801002, em virtude de impedimento legal do titular, RODRIGO ADRIANO MACIEL, 1394851/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 145, de 12/03/2018 (Processo 18.15.000000024-9).

**MODIFICA** a composição da Comissão de Reavaliação de Contratos de Imóveis Locados pela FASC, designada através da Portaria 491/2017, que passa a ser a descrita abaixo, a contar de 28/02/2018, através da Portaria 146, de 13/03/2018 (Processo 17.15.000005585-4).

| NOME                             | MATRÍCULA  | PARTICIPAÇÃO | CONDIÇÃO    |
|----------------------------------|------------|--------------|-------------|
| RODRIGO SCARAVONATO              | 1366521/01 | Titular      | Coordenador |
| VANESSA ELISA BREDOW HICKMANN    | 1415077/01 | Titular      | Membro      |
| ELIO LUIS LIESENFELD             | 1366173/01 | Titular      | Membro      |
| ELIANA ENDRES VIERO              | 1142844/02 | Titular      | Membro      |
| CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO | 761130/01  | Titular      | Membro      |
| VIVIANE SCHNEIDER LOPES          | 1234609/01 | Suplente     | Membro      |
| SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA   | 1413040/01 | Suplente     | Membro      |
| GISSELLE IHITZ FERREIRA          | 1209833/02 | Suplente     | Membro      |
| ANA PAULA COIMBRA RODRIGUES      | 1391097/01 | Suplente     | Membro      |
| JOSE PAULO PEREIRA               | 1373854/01 | Suplente     | Membro      |

### **DIRETORA-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,**

**RESOLVE** determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de infrações administrativas atribuídas a vigilante da Companhia Carris Porto-Alegrense, no exercício de suas funções por realizar poda não autorizada de vegetação nas dependências da empresa, em descumprimento da Lei Complementar 757, de 14 de janeiro de 2015 e o do Decreto nº 19.034 de 14 de maio de 2015, os quais estabelecem as regras para a supressão, o transplante ou a poda de espécimes vegetais no Município de Porto Alegre. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos funcionários JÚLIA COSTA BICA, PAD 254045, que presidirá, ANDREA DE NES, PAD 254088, secretária e, MICHAEL PEREIRA SILVA, PAD 220876, membro. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas sendo juntadas no processo SEI de nº 18.18.000000144-1, que entender pertinentes. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Através da Portaria 11111-1398 de 13/03/2018 (Processo 18.18.000000144-1).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o funcionário GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, matrícula 21938, como fiscal do contrato 26/2015, firmado com a empresa MZ

Segurança Privada Ltda., cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 05/01/2018, através da Portaria 30 de 09/03/2018.

**SUBSTITUI** a funcionária CAMILA BIANCA RODYCZ, matrícula 20648, pela funcionária FERNANDA RIBEIRO TRINDADE, matrícula 21563, para atuar como fiscal do contrato 36/2015, cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir de 19/02/2018, através da Portaria 29 de 09/03/2018.

### **DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** DELMAR TOLEDO FILHO, 486647, do quadro, por falecimento ocorrido em 17/07/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 33 de 07/03/2018 (processo 17.13.000004083-6).

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** a servidora MARIA ALICE FABIÃO VIEIRA, 56914, estatutário, Administrador, ES-1.01.NS.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 29/03/1990, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3088-0200/95-4, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 78 da Lei 6309/1988; avanços 08+1 (45%) artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificação incorporada de nível (05) – Assistente de Pessoal, artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/1988. Valores com base nos Decretos 9456/1989 e 9660/1990. CPF070139490-00, através da Portaria 198, de 08/03/2018 (processo 001.001543.90.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ROBERTO INÁCIO ALVES, CPF 204.669.000-15, matrícula 737735, Inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.01.04.D.07-0, cargo de Agente de Serviços Externos, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 02/05/1978, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 24/07/2017, inativado de acordo com artigo 8º § 1º, Incisos I e II, da Emenda Constitucional 20/1998 combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Ato 1486/2006, revisado pelo Ato nº 3366/2012, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: FRANCINA RAMOS DA SILVA, CPF 168.416.890-20, mãe, a contar de 24/17/2017, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Portaria 029, de 11/01/2018 (processo 009.002187.17.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado" (RETIFICAÇÃO)**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo VALDIR MESQUITA DE OLIVEIRA, CPF 486.712.310-20 matrícula 51120.4, Inativo/Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.A-01-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06A, Regime Financeiro de Capitalização, com ingresso em 22/07/2002, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 14/12/2017, inativado de acordo com artigo 40º § 1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º- A da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Portaria 341/2015, revisado por Portaria 980/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF 047.638.760-40, filha menor de idade, a contar de 14/12/2017, até data-limite de 21 anos, completados em 26/03/2025, a razão de 100% no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Portaria 090/2018, de 24/01/2018 (processo 18.13.000000434-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado" RETIFICAÇÃO**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa LETILDE ERNESTINA SILVEIRA DO NASCIMENTO, CPF 316.449.960-49, matrícula 8184.2, Inativa/Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.C.07-0, cargo de Professor, padrão M5- C Regime de Repartição Simples, com ingresso em 03/08/1981, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 26/11/2017, inativado de acordo com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinando com o 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Ato 1060/2004, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF 013.313.020-72, cônjuge, a contar de 26/11/2017, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Portaria 1880 de 21/12/2017 (processo 009.002227.17.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado" (RETIFICAÇÃO)**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela

Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo NABOR RIBEIRO, CPF 073.837.540-34, matrícula 3758.0, Inativo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, identidade funcional FV-1.01.07.D.11-02, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07-D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 03/09/1957, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/09/2017, inativado de acordo com artigo 40º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, redação original, combinado com o artigo 3º § 2º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Ato nº 901/1993, retificado por Ato 1285/1996, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: CLEIA CONCEIÇÃO PALOMBO RIBEIRO, CPF 998.161.480-72, cônjuge, a contar de 30/09/2017, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Portaria 007 de 03/01/2018 (processo 009.002186.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado" (RETIFICAÇÃO).**

**MODIFICA**, em relação a servidora IARA MARISA MULDER PERRONE, 703312, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.E.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 1300, de 04/12/2014, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2014, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) - 32%, artigo 3º, §1º e artigo 5º da Lei n.º 11.245/12; Decreto 17.845/12; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterada pela LC n.º 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 função gratificada incorporada de nível (05) - Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC n.º 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL) - 16,24%, artigo 3º, §§ 1º, 4º e artigo 5º, da Lei n.º 11.245/12; Decreto n.º 17.845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei n.º 6203/88, alterados pela Leis n.º 6412/89 e n.º 10283/07; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterada pela LC n.º 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 CPF 316.055.750-20, através da Portaria 217, de 05/02/2018 (processo 009.002980.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação a servidora ENI LEAL DA SILVA, 744661, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.F.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 615, de 10/06/2015, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "F", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei complementar 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) - 32%, artigo 3º, §1º e artigo 5º da Lei n.º 11.245/12; Decreto 17845/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL) - 9,9%, artigos 3º, §§ 1º, 4º e artigo 5º, da Lei n.º 11.245/12; Decreto n.º 17.845/12 CPF 316.210.580-34, através da Portaria 218, de 09/02/2018 (processo 009.002978.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor AIRTON DE OLIVEIRA FORTES, 246880, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 1325, de 10/11/2015, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "D", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85, alterado pela LM 768/15; regime de tempo integral (87,5%), artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei complementar 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; serviço noturno - média: (115h 07min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) - 32% artigo 3º, §1º e artigo 5º da Lei n.º 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL) - 9,9%, artigos 3º, §§ 1º, 4º e artigo 5º, da Lei n.º 11.245/12; Decreto n.º 17.845/12; CPF 334.524.230-34, através da Portaria 219, de 05/02/2018 (processo 009.002974.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor RENI CARDOSO GUTERRES, 647576, estatutário, Gari, AC-3.08.02.E.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 949, de 10/08/2015, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2015, com provento mensal integral, quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; serviço noturno - média: (110h 33min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88; CPF 590.998.360-15, através da Portaria 224, de 07/02/2018, (processo 009.000954.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora ANA LÚCIA RAMOS BORBA, 663429, estatutária, Gari, AC-3.08.02.D.07-1, 30 horas, a Portaria 277, de 29/03/2016, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, com provento mensal integral, quanto à referência que passa a ser "D", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85, alterado pela LC 768/15; regime de tempo integral (77,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau

máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; serviço noturno - média: (48h 37min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da lei 11.922/15; CPF 675.597.270-34, através da Portaria 225, de 07/02/2018, (processo 009.000946.17.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora VERA MARIA DA SILVA, 630266, estatutária, Gari, AC-3.08.02.F.07-1, 30 horas, a Portaria 773, de 11/08/2014, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2014, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; CPF 395.523.060-00, através da Portaria 226, de 06/02/2018, (processo 009.000953.17.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor CLAUDIO ROBERTO SOARES, 76172, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.F.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 293, de 04/04/2014, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2014, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Serviço de Fiscalização, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 64, da Lei n.º 6253/88, alterado pelas Leis n.º 6410/89 e n.º 10480/08; CPF 192.192.450-00, através da Portaria 227, de 05/02/2018, (processo 009.003019.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor DELACI PEDROSO MADEIRA, 303334, estatutária, Gari, AC-3.08.02.E.09-1, 30 horas, a Portaria 778, de 14/08/2014, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2014, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; serviço noturno - média: (55h 58min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88; CPF 239.987.170-72, através da Portaria 228, de 07/02/2018, (processo 009.000944.17.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 18.0.000017190-1** - DEFERE, em 13/03/2018, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018, apresentada por ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR, 197625/3, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente. O calendário da UFRGS será de 05/03/2018 a 14/07/2018.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 15.0.00000825-4** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º período letivo/2018, efetuado pela servidora DAIANA BONETTO, Assistente Administrativo, matrícula 1081810/01, da CEDRE/SRH/SMPG, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC 133/85.

**Processo 17.0.000021175-3** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º período letivo/2018, efetuado pela servidora VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, Psicólogo, matrícula 532888/02, da GEAF/SRH/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "b", da LC 133/85.

**Processo 16.0.000049827-4** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º período letivo/2018, efetuado pela servidora ALEXANDRA LAGES STEFANI, Assistente Administrativo, matrícula 993521/01, do CEDRE/SRH/SMPG, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC 133/85.

**Processo 18.0.000016081-0** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º período letivo/2018, efetuado pela servidora NATASHA DUARTE AMARANTE, Assistente Administrativo, matrícula 1072692/01, da CD/SMPG, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC 133/85.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.00000609-9** – DEFERE, em relação a KATHIA SCHAFFER GANDOLFI, 816337/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2096 dias (= 05 anos 09 meses 01 dia).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 31/07/2000 a 26/04/2006

**Processo 18.13.00000518-1** – DEFERE, em relação a INGRID SIMOES DE SOUZA, 989967/2, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 736 dias (= 02 anos 00 meses 06 dias).

- Prefeitura Municipal de Encantado: de 27/07/2015 a 31/07/2017

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000081957-3** - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 21/02/2018, a servidora ARLETE MORAES OLIVEIRA, 53934.2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico 136/2017, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000016041-1** – DEFERE, em 13/03/2018, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora DÉRI CALVETE DA ROCHA, 714218/02, engenheira química, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000107664-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 24/10/2017 a 31/10/2017, relativo ao servidor CLAUDIO MACHADO, 8652.9/04, Zelador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise da área técnica competente.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000010067-2** – DEFERE, em 01/03/2018, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018 – até 21/07/2018, efetuado pela servidora CRISTIANE FIGUEIRÓ KLOVAN, 778737/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000017824-8** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 02 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 25/01/2018, relativos à servidora SIMONE ROCHA SARAIVA, 418617/3, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 17.0.000048190-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 09/08/2017, relativa à servidora ADRIANA KILLES BARCELOS BARBOSA, 309117/5, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000010987-4** - INDEFERE o pedido de abono da falta do dia 22/12/2017, relativa à servidora MARIA RITA DA ROSA BITTENCOURT, 381679/1, Técnico em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

#### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.10.000000953-3** - DEFERE, em 08/03/2018, em relação a JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 72750.0, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Julgamento e Contratos, o pedido de abono de falta do dia 05/12/2017, com base na manifestação da chefia.

#### **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.10.000001349-2** - RELOTA CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS, matrícula 1303260, Agente de Saneamento, da DO/ GDLE/ C-ELESTE para a DO/ GDNO/ C-ENORTE, a contar de 05/03/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985.

**Processo 18.10.000001349-2** - RELOTA GILMAR MACHADO DA COSTA, matrícula 747509, Instalador Hidrossanitário, da DO/ GDLE/ C-ENORTE para a DO/ GDNO/ C-ELESTE, a contar de 05/03/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.14.000000692-4** – DEFERE, em 09/03/2018, em relação ao servidor FRANCISCO SILVEIRA EUFRASIO, 675262/02, operário, o pedido de abono da falta, lançada no dia 05/01/2018, com base no pronunciamento de sua chefia.

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000000097-0** - DEFERE o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao Município, apresentado por AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA, 815266/02, Técnico Social – Assistente Social, para efeito dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, parágrafo 3º, todos da LC 133/85.  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 18/02/2013 a 05/01/2016  
Total averbado: 1052d = 02a 10m 22d

#### **DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000006086-1** – DEFERE, em 13/03/2018, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por NILZA SALLA ANTONELLO ROTHMANN, matrícula 3405/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/03/2018.

**Processo 18.13.000001100-9** - INDEFERE, em 06/03/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NEIDE NUNES TAVARES, matrícula 5449.8, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

#### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001173.16.2** - MODIFICA, em 12/03/2018, em relação a PAULO RENATO MOTTA, 171156, Médico Clínico Geral da Secretaria

Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição de Forças Armadas, publicada através do processo microfilmado 001.026156.86.5, quanto ao período que passa a ser de 16/03/1983 a 30/12/1985, e total de dias averbado que passa a ser de 1021 dias, e não como constou.

**Processo 009.000073.17.2** – TORNA SEM EFEITO, em 12/03/2018, em relação a JORGE TRINDADE DA SILVA, 189288, Guarda Municipal da Secretaria Municipal da Segurança a averbação de tempo de contribuição, efetuada através do processo 001.045040.91.5, por falta de amparo legal.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia nomeada pela Portaria nº 105, de 05 de setembro de 2017, torna público o resultado de julgamento da fase de proposta da:

**TOMADA DE PREÇOS 01/2017 – PROCESSO 001.000047.17.1**

**OBJETO:** Realização de Obras de Construção Civil na Unidade de Triagem de Recicláveis do Chocolatão, com custeio através de recursos vinculados, oriundos do BNDES;

1ª Colocada – PORTOTEC CONSTUTORA EIRELI - R\$ 183.331,19

2ª Colocada- FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA - R\$ 204.223,39

3ª Colocada – PROMASTER CONSTRUTORA LTDA -R\$ 218.074,49

**TOMADA DE PREÇOS 02/2017 – PROCESSO 001.000048.17.8**

**OBJETO:** Realização de Obras de Construção Civil na Unidade de Triagem de Recicláveis Frederico Mentz, com custeio através de recursos vinculados, oriundos do BNDES;

1ª Colocada – PORTOTEC CONSTUTORA EIRELI - R\$ 339.174,85

2ª Colocada- FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA - R\$ 399.932,09

3ª Colocada – PROMASTER CONSTRUTORA LTDA -R\$ 427.052,02

**TOMADA DE PREÇOS 03/2017 – PROCESSO 001.000049.17.4**

**OBJETO:** Realização de Obras de Construção Civil na Unidade de Triagem de Recicláveis da Cavalhada, com custeio através de recursos vinculados, oriundos do BNDES;

1ª Colocada – PORTOTEC CONSTUTORA EIRELI - R\$ 348.171,70

2ª Colocada- FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA - R\$ 394.881,50

3ª Colocada – PROMASTER CONSTRUTORA LTDA -R\$ 431.658,34

4ª Colocada – FATOR ENGENHARIA LTDA – R\$437.470,29

**TOMADA DE PREÇOS 04/2017 – PROCESSO 001.000351.17.2**

**OBJETO:** Realização de Obras de Construção Civil na Unidade de Triagem de Recicláveis Hospitalar - UTH, com custeio através de recursos vinculados, oriundos do BNDES;

1ª Colocada – PORTOTEC CONSTUTORA EIRELI - R\$ 201.734,59

2ª Colocada- FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA - R\$ 221.882,57

3ª Colocada – PROMASTER CONSTRUTORA LTDA -R\$ 245.209,45

**TOMADA DE PREÇOS 05/2017 – PROCESSO 001.000352.17.9**

**OBJETO:** Realização de Obras de Construção Civil na Unidade de Triagem de Recicláveis Rubem Berta, com custeio através de recursos vinculados, oriundos do BNDES;

1ª Colocada – PORTOTEC CONSTUTORA EIRELI - R\$ 616.150,22

2ª Colocada - FATOR ENGENHARIA LTDA - R\$ 796.904,46

3ª Colocada – PROMASTER CONSTRUTORA LTDA -R\$ 841.742,98

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, conforme item 8.1 do edital, na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de março de 2018

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão de Licitação.

#### PAGAMENTO PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDEFERE, em 09/03/2018, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017, pelo motivo de ausência de juntada do TERMO DE ADESÃO, em relação ao processo 17.0.000069503-3.

Porto Alegre, 13 de março de 2018.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2018 – PROCESSO 18.0.000016463-8 - REGISTRO DE PREÇO** para contratação de empresa especializada em serviço de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, em eventos, reuniões e demais propostas que avaliem a necessidade de acompanhamento de intérprete, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 27 de março de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2017 PROCESSO 001.000050.17.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 512, de 26 de dezembro de 2017, situada na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Centro, no uso de suas atribuições, torna pública a suspensão da Concorrência 1/2017, cujo objeto é a contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos, tecnicamente capacitada para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário do Município de Porto Alegre, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, de acordo com o estabelecido no art. 37, § 1º, da Constituição Federal. A licitação foi suspensa tendo em vista novas demandas de comunicação de utilidade pública, para que o edital passe pelas readequações que se fizerem necessárias.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 281/2017 – PROCESSO 001.000431.17.6 - REGISTRO DE PREÇO** para serviços para gerenciamento, organização, execução e fornecimento de infraestrutura, recursos humanos, materiais gráficos e produção gráfica (arte, tratamento de imagem, diagramação) necessária para atividades do Projeto Galera Curtição da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 28 de março de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000037595-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, para o desenvolvimento do projeto Manutenção das Atividades e Serviços da Casa do Menino Jesus de Praga IV. Cabe ressaltar que a entidade Casa do Menino Jesus de Praga está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de março de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em



conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000018448-9, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL, para o desenvolvimento do projeto Oficina do Sabor II. Cabe ressaltar que a entidade Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de março de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.040459.14.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** Transtarragô Transportes LTDA

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Locação de veículo. Fica prorrogado o prazo do Contrato 2075 até 14 de Outubro de 2018.

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.000323.17.9**

**CONTRATADO:** BRASMAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.504.585/0001-09

**OBJETO:** Reconstrução e Implantação de Redes e Galerias Pluviais no valor de R\$ 6.264.569,00

**DOTAÇÃO:** 7601-2797-339039-1

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2018

**PROCESSO: 18.0.000002596-4**

**CONTRATADO:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

**OBJETO:** Despesas com energia elétrica da SMSURB no Município de Porto Alegre.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, XXII, da Lei 8666/93

**VALOR:** R\$ 1.713.362,41

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 7601 (FUMIP); Projeto/Atividade – 2797; Elemento de despesa – 339039.

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO 18.0.000009707-8**

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**OBJETO:** Emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Nelson Marchejan Junior, direcionado ao "Incremento de Teto MAC" para a Santa Casa de Misericórdia, regulamentado pelas Portarias nº 1716/2017, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Porto Alegre, para atendimento da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, em conformidade com o plano de trabalho.

**PRAZO:** A partir de sua assinatura, com vigência de 12 meses.

**VALOR:** R\$ 200.000, 00 (duzentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde, a ser repassado à conveniada, sem dispêndio para a municipalidade.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 17.0.000065232-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Sefil Serviço Especializado em Fisioterapia Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços ambulatoriais de fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** Valor anual estimado de até R\$ 534.643,20 (Quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 18.0.000007943-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Associação Hospitalar Vila Nova.

**OBJETO:** Execução de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

**VALOR:** O valor contratualizado pelos serviços totaliza o montante de R\$ 4.767.316,42 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) repassados mensalmente ao prestador.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 17.0.000065168-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Fisoobreu - Instituto de Fisioterapia e Reabilitação Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços ambulatoriais de fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** Valor anual estimado de até R\$ 671.020,80 (Seiscentos e setenta e um mil, vinte reais e oitenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.0.000024950-5**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**LOCADOR:** LEDA HECKER PEREIRA LIMA.

**OBJETO:** Locação de imóvel não-residencial, situado na Rua José Bonifácio, 71, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, com área total útil construída de 456,10m<sup>2</sup>, registrado na 2ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, destinado ao funcionamento do CAPS Centro.

**PRAZO:** A partir de sua assinatura, com vigência de 01 (um) ano, devendo o respectivo contrato ser renovado, periodicamente, por força do art. 57, § 3, I da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93, Lei de Locações 8.245/91 e suas alterações, contidas na Lei 12.112/09.

Porto Alegre, 13 de março de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2017

PROCESSO 17.10.000006501-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de cabo, corrente, manilha, cliques em aço e ferro galvanizado, exclusivo ME/EPP.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** CASA DO MECANICO LTDA EPP

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 480,00

**LOTE 03**

**EMPRESA:** PANMERCO COMERCIAL LTDA EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.839,00

**LOTE 04**

**EMPRESA:** SULCABOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 3.920,00

**LOTE 02:** FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 14 de março de 2018.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 17.10.000002812-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - CNPJ 20.057.071/0001-38

**OBJETO:** Pagamento da anuidade 2018.

**VALOR:** R\$ 83.488,58

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2526-339039990200-0400-0

**BASE LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2018.

**DARCY NUNES DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 345/2017 – PROCESSO 17.10.000007941-2** – Envelope Segurança, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 27 de março de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de março de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ADENDO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura, dos lotes e do item 6.1.3.3 da licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 313/2017 – PROCESSO 17.10.000006515-2** – Caixa plástica, exclusivo ME e EPP.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** será às 8h30min do dia 27 de março de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

**ONDE SE LÊ:** 6.1.3.3. Tipo, modelo ou referência para o lote 01.

**LEIA-SE:** 6.1.3.3. Tipo, modelo ou referência para o lote 01/item 01.

**DESCONSIDERAR:** No Anexo II, a numeração do Lote 02.

**CONSIDERAR:** No Anexo II, o Lote 02 se tornará item 02, pertencendo ao Lote 01.

As alterações encontram-se disponíveis no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 14 de março de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## CONCORRÊNCIA 18.10.000000444-2

**OBJETO:** Execução da obra de rede adutora de água tratada na estrada Antônio Borges – Trecho 3.

**DATA:** 19/04/2018, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 14/03/2018, diretamente no sitio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235) – Licitações Publicadas. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 14 de março de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 113/2018**

**PROCESSO 18.10.00000853-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de desenvolvimento de software para manutenção evolutiva e corretiva dos softwares embarcados em equipamento móvel e versão desktop que compõem a solução de tecnologia da informação - TI para realização do processo de leitura de

hidrômetros e emissão simultânea de contas, bem como seu gerenciamento.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** SISDEN INFORMATICA LTDA - ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 275.997,1

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 110/2018**

**PROCESSO 18.10.00000711-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Hidróxido de sódio para tratamento de água

**LOTE 01:**

**EMPRESA:** GUAÍBA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.590.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 109/2018 – PROCESSO 18.10.00000842-1** – Registro de Preços para aquisição de Tubos e Conexões em Material Cerâmico e de Concreto.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 29 de março de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Desconsiderar a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre de 13/03/2018.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de março de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda

**CONTRATO 17.10.000005731-1-01**

**OBJETO:** aquisição de materiais – colarinho.

**VALOR:** R\$ 3.055,00

**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda

**CONTRATO 17.10.000005731-1-02**

**OBJETO:** aquisição de materiais – curva, tê e redução.

**VALOR:** R\$ 25.492,47

**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** Metrosul Soluções em Metrologia Ltda

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080565.14.0**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de serviços de calibração de instrumentos de medição.

**CONTRATADA:** RK Comércio, Manutenção de Equipamentos para Escritório Eireli

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080001.15.7**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de serviços de assistência em aparelhos de ar condicionado.

**CONTRATADA:** Consórcio SM – Belém Novo Restinga

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080437.15.0**

**OBJETO:** acréscimo de quantitativos e itens novos de contrato de execução de recalque de água tratada Belém Novo.

**CONTRATADA:** Automatus Engenharia Ltda

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080398.15.4**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de serviços de manutenção em sistemas de automação.

**INDENIZADA:** Cooperativa de Sociólogos Solidários

**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080345.14.0**

**OBJETO:** pagamento de indenização no valor de R\$ 11.824,03 relativo a serviços especializados TTS realizados após o contrato ter expirado.

**CEDENTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**PROTOCOLO DE INTENÇÃO 17.10.000007288-1**

**OBJETO:** cedência de funcionários da Carris para o DMAE.

Porto Alegre, 13 de março de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 306/2017**  
**PROCESSO 17.10.000006510-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Óleos e graxa lubrificante

**LOTE 01**

**EMPRESA:** ALL-TRACK PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.771,52

**LOTES 02, 03,04 e 05**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 5.801,52

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**ADVERTÊNCIA**  
**PROCESSO 17.17.000001597-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo 17.17.000001597-0, NOTIFICA a empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação. Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**MULTA**  
**PROCESSO 17.17.000003587-4**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 067/18-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., por infringir o subitem 5.1.2 da Cláusula Quinta, pelas irregularidades descritas no subitem 7.2.19 da Cláusula Sétima do Contrato n.º 18/2016. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 09 de março de 2018.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**ADVERTÊNCIA**  
**PROCESSO 17.17.000003586-6**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 066/18-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., por infringir o subitem 5.1.2 da Cláusula Quinta, pelas irregularidades descritas no subitem 7.2.19 da Cláusula Sétima do Contrato n.º 18/2016. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 09 de março de 2018.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**MULTA**  
**PROCESSO 17.17.000003657-9**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 068/18-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., por infringir o subitem 5.1.2 da

Cláusula Quinta, pelas irregularidades descritas no subitem 7.2.19 da Cláusula Sétima do Contrato n.º 18/2016. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.  
Fica a Contratada cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 09 de março de 2018.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**MULTA**  
**PROCESSO 17.17.000003658-7**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 069/18-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., por infringir o subitem 5.1.2 da Cláusula Quinta, pelas irregularidades descritas no subitem 7.2.19 da Cláusula Sétima do Contrato n.º 18/2016. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.  
Fica a Contratada cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 09 de março de 2018.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**ADVERTÊNCIA**  
**PROCESSO 17.17.000004161-0**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 070/18-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., por infringir o subitem 5.1.33 da Cláusula Quinta, pelas irregularidades descritas no subitem 7.2.3 da Cláusula Sétima do Contrato n.º 18/2016. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.  
Fica a Contratada cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 09 de março de 2018.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**MULTA**  
**PROCESSO 17.17.000004263-3**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 071/18-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., por infringir o subitem 5.1.33 da Cláusula Quinta, pelas irregularidades descritas no subitem 7.2.3 da Cláusula Sétima do Contrato n.º 18/2016. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.  
Fica a Contratada cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 09 de março de 2018.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 032A/2017**

**PROCESSO: 18.18.000000143-3.**  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 006/2017.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Prevox Comércio de Extintores Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção, reposição/substituição de peças, recarga e reteste de extintores.  
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 29/03/2018 a 28/03/2019.

Porto Alegre, 01 de março de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 029A/2017**

**PROCESSO: 18.18.000000145-0.**  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 005/2017.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Oficina de Radiadores Zago Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de conserto/manutenção de radiadores e colmeias.  
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 29/03/2018 a 28/03/2019.

Porto Alegre, 01 de março de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 80/2017**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**PROCESSO: 18.18000000147-6**  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de calças (manutenção)  
**VENCEDOR:** Silvenina Uniformes Ltda – Item 001 (lote 1)  
**VENCEDOR:** C MOR Indústria e Vestuário Ltda – Item 002 (lote 2)  
A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 13 de março de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### **EXTRATO DO CONTRATO** **PROCESSO 18.18.000000096-8**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 094/2017  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 28/02/2018 e findando-se em 27/02/2019

**CONTRATO:** 58/2018  
**CONTRATADO:** Casa do mecânico Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 44.493,60

**CONTRATO:** 59/2018  
**CONTRATADO:** Manoelita Biasotto ME  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 324,00

Porto Alegre, 13 de março de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### **EXTRATO DO CONTRATO** **PROCESSO 18.18.000000034-8**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 087/2017  
**OBJETO:** Contratação de empresa com gestão on-line de manutenção de frota leve de veículos mediante oficinas credenciadas com fornecimento de peças  
**CONTRATO:** 39/2018  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADO:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 200.000,00  
**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 08/02/2018 e findando-se em 07/02/2019

Porto Alegre, 13 de março de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2018** **PROCESSO 18.18.000000084-4**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de letreiros e controladoras Microhard  
**VENCEDOR:** AEST Comércio e Serviços em Eletrônica Ltda ME  
A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## EXTRATO DE ACORDO - ADENDO AO CONTRATO 08/2015

**PROCESSO 17.16.000017595-4**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 13/2015

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Perkons S.A., CNPJ 82.646.332/0001-02.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de locação de equipamento/sistema fiscalizador de excesso de velocidade e circulação em local/horário proibido, com registro de imagem e vídeo, tipo fixo, com serviço de monitoramento e gestão das informações de tráfego.

**OBJETO DO ACORDO:** O parcelamento de débito.

**VALOR:** R\$ 5.732.482,35 (cinco milhões setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois e trinta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 116, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ACORDO - ADENDO AO CONTRATO 02/2016

**PROCESSO 008.002627.15.9**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação 20/2015

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre., CNPJ: 89.398.473/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para a EPTC.

**OBJETO DO ACORDO:** O parcelamento de débito

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.588.212,96 (quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e doze reais e noventa e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Art. 116, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2015

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 38/2015

**PROCESSO: 17.16.000006206-8**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico da Grande Porto Alegre Ltda., CNPJ: 92.959.600/0002-80.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de entidade sem fins lucrativos qualificada em formação técnico-profissional metódica para a intermediação da contratação de 47 jovens aprendizes, conforme art. 15, §2º, do Decreto 5.598/05.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** Não há alteração de valores.

**BASE LEGAL:** art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 003/2018

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de plano privado de assistência médico-hospitalar à saúde, para os diretores, conselheiros, empregados ativos e empregados aposentados da PROCempa, conforme especificações contidas no edital.

Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.proccempa.com.br](http://www.proccempa.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 27/03/2018, às 10h10min

**INÍCIO DA DISPUTA:** 27/03/2018, às 10h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@proccempa.com.br](mailto:pregoeiros@proccempa.com.br) Porto Alegre, 14 de março de 2018.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.12.000000749-1 - TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCempa.

**CONTRATADA:** Borland Latin America Ltda

**CNPJ:** 67.582.262/0001-82

**OBJETO:** Prestação de serviços de atualização e suporte técnico, conforme especificações no Anexo I, para as seguintes licenças de uso de software: Server for Cobol – AIX - 1 CPU QuadCore; Server for Cobol – AIX - 1 CPU QuadCore – Test License; Server Express – AIX.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.414,47

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2018

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 13 de março de 2018.



MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### INEXIGIBILIDADE 01/2018

**PROCESSO 18.20.000000126-1**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - IMESF

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - ATP CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Fornecimento de passagens de transporte urbano para os empregados públicos do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF – que realizem o itinerário dentro dos limites da cidade de Porto Alegre/RS- através de Recarga de cartões TRI.

**VALOR:** R\$ 2.430.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, *caput*, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de março de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente IMESF.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248